

EMENDA Nº 13 - CCJ
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20/2007
TIPO DE EMENDA: SUPRESSIVA
DISPOSITIVO EMENDADO: ART. 1º

Suprima-se do art. 1º do PLC 20/2007, no que se refere ao art. 457, § 2º, do Código de Processo Penal, o termo “*por ele e seu defensor*”.

JUSTIFICAÇÃO

Emenda sugerida pela Comissão composta no âmbito do Poder Judiciário e apresentada aos senadores do Grupo de Trabalho de Reforma Processual Penal.

Justificativa: valorizar o exercício da defesa técnica constituída, já que incumbe ao advogado, e não à parte, falar nos autos.

Sala das Reuniões,